

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 18108/2020**

Sumário: Recrutamento de diretor de serviço de cardiologia.

Recrutamento de diretor de serviço de cardiologia

1 — Enquadramento — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE, 22 de outubro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Cardiologia.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cardiologia, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cardiologia.

3 — Conteúdo funcional e remuneração — o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Elementos — da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

c) Dois ficheiros em formato PDF:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE, enviado para o Serviço de Recursos Humanos para o endereço candidaturas@chvng.min-saude.pt, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

Presidente: Dra. Diana Marisa Castro Diogo da Mota, Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Luís Manuel de Areia Loureiro Basto, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia do Hospital de Braga, E. P. E.

Dr. Rui Nuno Machado Guimarães, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Dr. Tiago Silva Pinto Teixeira, Assistente Hospitalar de Infeciologia e Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;



Prof. Doutora Raquel Almeida Ferreira Duarte Bessa Melo, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia e Adjunta da Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

8 — Análise, discussão e parecer — a comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender da sua necessidade, a sua discussão pública por via telemática; seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação — a nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

23 de outubro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Rui Nuno Machado Guimarães*.

313690089